



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

DECRETO Nº 124 DE 16 DE NOVEMBRO 2021.

DECLARA, EXCLUSIVAMENTE NO
ÂMBITO DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO,
OBRAS, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, PONTOS FACULTATIVOS NOS
DIAS 24 DE DEZEMBRO A 31 DE
DEZEMBRO DE 2021.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que nos dias abaixo do ano em curso, serão declarados pontos facultativos.

DECRETA:

ARTIGO. 1º Ficam declarados pontos facultativos, no âmbito da Administração Pública Municipal, dos dias 24 a 31 de dezembro de 2021.

ARTIGO 2º O disposto no artigo anterior aplica-se exclusivamente, aos servidores vinculados às Secretaria Municipal de Administração, Obras, Educação e Assistência Social.

ARTIGO 3º As demais repartições públicas no âmbito municipal de Cássia dos Coqueiros, exercerão suas atividades normalmente.



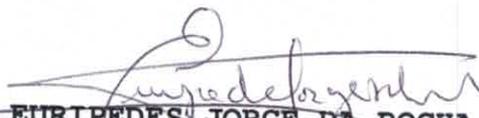
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

ARTIGO 4º Os servidores vinculados à Secretaria Municipal da Saúde e/ou desempenham suas atividades, exercerão suas atividades normalmente, conforme escala.

ARTIGO 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO,
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

d.s.


Kele dos Reis Rosa
Responsável pelo Expediente

Rua Joaquim LopesFerreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP
Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br
E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

